



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Nova Trento, 14 de junho de 2021.

Ofício nº258/2021/SMSDC/NT

A Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Setor de Licitação

Assunto: Parecer referente ao Chamamento Público 01/2021.

1. OBJETO: Gestão Integral dos Serviços Hospitalares

No âmbito do município, incluindo serviços de internação clínica, cirurgias eletivas, além do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24H (Urgência e Emergência), no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, respeitando o mínimo de 70% das internações serem destinadas ao SUS;

2. Relatório:

Em cumprimento a solicitação da comissão de licitações do município de Nova Trento referente ao processo de chamamento público de Nº 01/2021, Processo 39/2021, que deu origem ao contrato de prestação de serviço nº XX, foi remetida a secretaria municipal de saúde deste município sob a responsabilidade da Sra. Secretária de Saúde Marineidi Montibeller, a emissão de parecer sobre o contrato supracitado, mediante considerações:

Considerando a Portaria nº 266 de 26 de abril de 2021 publicada em diário oficial, que nomeou Marineidi Montibeller, Daiane Teixeira Kuhn e Maria Cristina Adami para emissão de parecer supracitado;

Considerando a ampla avaliação do processo licitatório que deu origem ao contrato, bem como o plano operativo de trabalho apresentado pela empresa, assim como demais documentações;

Considerando que a secretaria municipal de saúde, como unidade gestora da saúde do município deve garantir o atendimento integral e indiscriminado aos munícipes, além de promover a continuidade do atendimento do paciente para demandas de maior complexidade não presentes na rede de atenção básica deste município;



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Considerando que a contratação de empresa que realize gestão da entidade hospitalar Nossa Senhora da Imaculada Conceição é um ato de grande responsabilidade de ambas as partes;

Considerando que as cláusulas presentes no contrato que tangem o acompanhamento, avaliação e auditoria do trabalho realizado pela entidade EXECUTORA, foram aprovados pelos setores responsáveis da comissão de licitações e setor jurídico municipal;

Sendo assim, resta a secretaria municipal de saúde o parecer FAVORÁVEL uma vez que atuará apenas no acompanhamento de metas quantitativas e qualitativas da unidade executora ainda que, sugere-se a imediata composição das equipes de avaliação e auditoria para garantir o bom uso e emprego dos recursos repassados como também a elaboração de um "modelo de prestação de contas" para apresentação mensal da EXECUTORA, sendo este documental financeiro, e documental técnico.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marineidi Montibeller - Presidente

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

Daiane Teixeira Kuhn – Membro
Enfermeira

Maria Cristina Adami - Membro

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3267 - Fax: (48) 3267-1352 - saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br